



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 323/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5104/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura/DIVENG, Matrícula nº 1443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo oficial, no período de 14/09 a 16/09/2022, a fim de realizar vistoria nas instalações hidráulicas do prédio da VT daquela cidade, com o objetivo de verificar a causa e definir soluções que visem o problema do consumo de água registrado pela unidade nos últimos meses, conforme determinação contida no PA-2798/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14/09 a 16/09/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm